



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 004/2026

(Projeto de Lei nº 005/2026)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2026, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
15.452.0022.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000		1.000.000,00
			0		0
TOTAL					R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0014.2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	301.0100	132	590.000,00
10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301.0100	141	50.000,00
10.301.0014.2028	SAÚDE 365 - CUIDADO O ANO INTEIRO, POR UMA VIDA MELHOR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	301.0100	147	50.000,00
10.302.0013.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	302.0100	155	200.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				



Câmara Municipal de Ilha Comprida

15.452.0022.2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	236	110.000,00

TOTAL

RS 1.000.000,00

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara